

Parecer 07 - CEOF

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL<br>3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA<br>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO<br>SETOR DE TAQUIGRAFIA |    |      |                | NOTAS TAQUIGRÁFICAS |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----------------|---------------------|--------|
| Data                                                                                                                                                  |    |      | Horário Início | Sessão/Reunião      | Página |
| 13                                                                                                                                                    | 12 | 2017 | 15h            | ORDINÁRIA           | 35     |

Portanto, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, somos pela aprovação da Emenda Substitutiva de Plenário em segundo turno, Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Rafael Prudente para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a Emenda Substitutiva de Plenário nº 1, em segundo turno, ao Projeto de Lei nº 1.162, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “disciplina o uso de caçambas/containers estacionárias nos logradouros para recolhimento de entulhos provenientes de obra e dá outras providências”.

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL<br>3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA<br>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO<br>SETOR DE TAQUIGRAFIA |    |                |                | NOTAS TAQUIGRÁFICAS |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------|----------------|---------------------|--------|
| Data                                                                                                                                                  |    | Horário Início | Sessão/Reunião |                     | Página |
| 13                                                                                                                                                    | 12 | 2017           | 15h            | ORDINÁRIA           | 36     |

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o voto é pela aprovação, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Julio Cesar para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda de plenário.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.162, de 2016, de autoria do Deputado Claudio Abrantes, que “disciplina o uso de caçambas/containers estacionárias nos logradouros para recolhimento de entulhos provenientes de obra e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela aprovação da emenda substitutiva feita em plenário. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
R. Nº 1162/2017  
Folha nº 26 de 26